

# BOLETIM INFORMATIVO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:**  
HALTER PITTER DOS S. DA SILVA  
**VICE-PRESIDENTE:**  
ALEX RODRIGUES GONÇALVES  
**1º SECRETÁRIO:**  
CLAUDIO VICENTE VILAR  
**2º SECRETÁRIO:**  
ROSALVO DE VASCONCELLOS  
DOMINGOS

## DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO  
PABLO SOARES DE LIRA  
MARLON PEREIRA DA ROCHA  
JOSINEI DE SOUZA LOPES



A Mesa da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova as seguintes Resoluções:

Nº RESOLUÇÃO	
826	Fica concedido ao <b>Sr. Edmilson Pereira de Souza</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
827	Fica concedido ao <b>Sr. Marcos Vinícius dos Santos Silva</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
828	Fica concedido ao <b>Sr. Renato de Oliveira Flores</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
829	Fica concedido a <b>Srª. Maria das Graças Lugão Caldeira</b> o "Título de Cidadã Guapimiriense Honorária."
830	Fica concedido a <b>Srª. Leonor Marmo do Cabo</b> o "Título de Cidadã Guapimiriense Honorária."
831	Fica concedido ao <b>Sr. Lael Maurício da Silva</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
832	Fica concedido ao <b>Sr. Alexander da Silva Lobo</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
833	Fica concedido a <b>Srª. Lucimar Felizberto dos Santos</b> o "Título de Cidadã Guapimiriense Honorária."
834	Fica concedido a <b>Srª. Djanira Rangel Alves</b> o "Título de Cidadã Guapimiriense Honorária."
835	Fica concedido a <b>Srª. Leide Aparecida Gomes</b> o "Título de Cidadã Guapimiriense Honorária."
836	Fica concedido ao <b>Sr. Marcel Araújo Portela</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
837	Fica concedido a <b>Srª. Mercedes de Amorim Falcão</b> o "Título de Cidadã Guapimiriense Honorária."
838	Fica concedido ao <b>Sr. Jorge Antonio Temperini Bio</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
839	Fica concedido ao <b>Sr. Marcelo Rodrigues Pacheco das Chagas</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
840	Fica concedido ao <b>Sr. Jônatas Cordeiro Rocha</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
841	Fica concedido a <b>Srª. Jamille Cozzolino Harb</b> o "Título de Cidadã Guapimiriense Honorária."
842	Fica concedido ao <b>Sr. Ricardo Alves Pereira</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
843	Fica concedido ao <b>Sr. Renato Rangel da Cunha</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
844	Fica concedido ao <b>Sr. Luís Cláudio de Oliveira</b> a "Medalha do Mérito Municipal DEDO"
845	Fica concedido ao <b>Sr. Rafael Muzzi de Miranda</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
846	Fica concedido ao <b>Sr. Antonio Silvino Teixeira</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."
847	Fica concedido ao <b>Sr. Luiz Felipe Gonçalves Oliveira</b> o "Título de Cidadão Guapimiriense Honorário."



848	Fica concedido ao <b>Sr. Rodrigo Pereira da Fonseca</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
849	Fica concedido ao <b>Sr. Alexandre Mineiro Cortes</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
850	Fica concedido ao <b>Sr. Gutemberg Reis de Oliveira</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
851	Fica concedido ao <b>Sr. José de Carmo Domingos</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
852	Fica concedido ao <b>Sr. Alcione Barbosa Tavares</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
853	Fica concedido ao <b>Sr. Carlos Fernando da Conceição Silva</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
854	Fica concedido ao <b>Sr. Aurélio Soares Silva Filho</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
855	Fica concedido a <b>Srª. Priscila dos Santos</b> o “Título de Cidadã Guapimiriense Honorária.”
856	Fica concedido ao <b>Sr. Almir Sanz Dias</b> a “Medalha do Mérito Municipal DEDO DE
857	Fica concedido ao <b>Sr. Modesto Antônio Brandão Gimenes</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
858	Fica concedido ao <b>Sr. Aroldo Candido de Brito</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
859	Fica concedido a <b>Srª. Jane Pereira</b> o “Título de Cidadã Guapimiriense Honorária.”
860	Fica concedido ao <b>Sr. Cristiano Gomes da Rocha</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
861	Fica concedido ao <b>Sr. Cícero Siqueira Souza</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
862	Fica concedido a <b>Srª. Daniela Moté de Souza Carneiro</b> o “Título de Cidadã Guapimiriense Honorária.”
863	Fica concedido ao <b>Sr. Rafael Takashi Mendes Ueta</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
864	Fica concedido ao <b>Sr. Antônio Ferreira da Silva</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
865	Fica concedido ao <b>Sr. Valdenyr da Silva Motta</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
866	Fica concedido ao <b>Sr. José Alcebiades Vardiero</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
867	Fica concedido ao <b>Sr. José Augusto Bastos Cardoso</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
868	Fica concedido ao <b>Sr. Marcelo Chagas Rodrigues</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”
869	Fica concedido ao <b>Sr. André Weber Carneiro</b> o “Título de Cidadão Guapimiriense Honorário.”

Guapimirim, 14 de novembro de 2023.

**Halter Pitter dos Santos da Silva**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 870 de 21 de novembro de 2023.**

A Mesa da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Sr<sup>a</sup>. **MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**, a “**Medalha do Mérito Municipal DEDO DE DEUS**”, em consonância com o artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 21 de novembro de 2023.

**Halter Pitter dos Santos da Silva**

**Presidente**

**Emenda nº 26 a Lei Orgânica Municipal.**

Ementa: Altera o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município.

**O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou e eu, PROMULGO a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Guapimirim:**

**Art. 1º.** O art. 102 da Lei Orgânica do município de Guapimirim passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 102.** O Prefeito Municipal poderá prover as funções de confiança por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração na forma prevista em lei municipal, para atribuições de direção, chefia e assessoramento.”

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

**Halter Pitter dos Santos da Silva**

**Presidente**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 184-P/2023**  
**DISPENSA 16/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, Sr. Halter Pitter dos Santos Silva no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação e determina a contratação com a Empresa D S MATTOS COMERCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 32.249.572/0001-03 situada no endereço: R PROFESSOR ROCHA FARIA, Nº 205, CENTRO, GUAPIMIRIM, RIO DE JANEIRO, BRASIL.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios de acordo com as condições do termo de referência.

**Valor:** R\$ 39.282,00 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais)

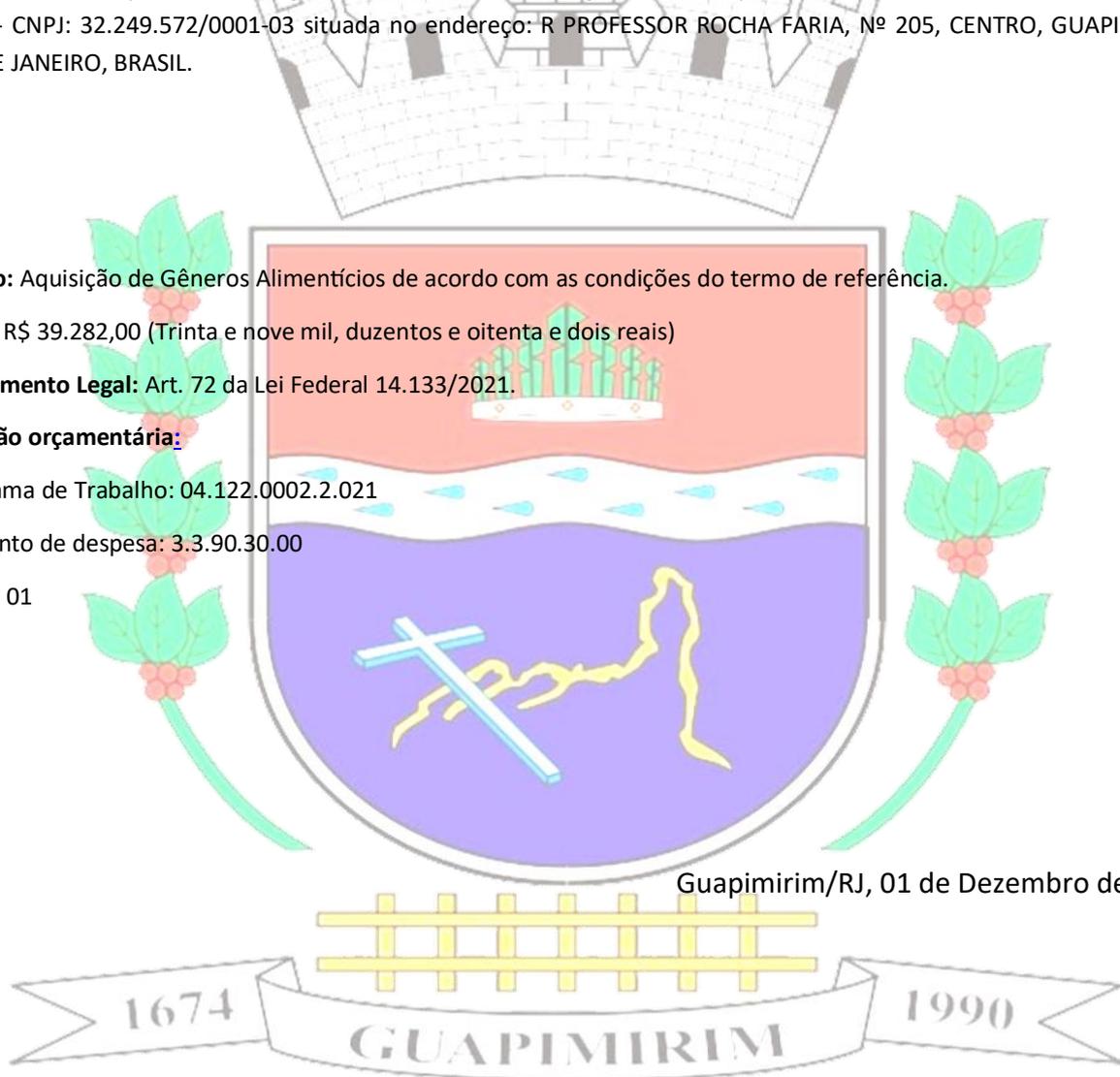
**Fundamento Legal:** Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.021

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 01



Guapimirim/RJ, 01 de Dezembro de 2023

**Halter Pitter dos Santos Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2023

## BOLETIM INFORMATIVO

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM